

Aviso (extracto) n.º 19562/2008**Celebração de contratos a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, nos termos do Código do Trabalho, com o trabalhador a seguir indicado, nos termos da alínea h) do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Emídio Bravo Ramos, na categoria de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, escalão 1, índice 155, com início de funções em 9 de Junho de 2008, de acordo com o meu despacho de 2 de Junho de 2008. (Processo isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

30 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

300489349

Aviso (extracto) n.º 19563/2008**Contratos de Trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo prazo de quatro meses, eventualmente renováveis, nos termos do Código do Trabalho, com os trabalhadores a seguir indicados, nos termos da alínea h) do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Adelaide Guadalupe Valadas Guerra, João Maria Aleixo Carvalho, Ana Marta Palma Dias, Bento Manuel Almeida Godinho, Maria Custódia Teixeira Gonçalves Silva, Sandra Maria Drago Lobo, Ana Maria Fava Parreira, Maria José Vermelhude Grade, Maria José dos Santos Coelho Orelhas, Sónia Cristina Marques Vieira, Isabel da Conceição Carajote Amarelino de Sousa, Maria Valério Palminha Lascas Agostinho, Raquel de Fátima Cabaço Franco e Rui Filipe Pires Cataluna, na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, escalão 1, índice 128, com início de funções em 5 de Junho de 2008, de acordo com o meu despacho de 2 de Junho de 2008.

(Processo isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

30 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

300490522

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**Aviso n.º 19564/2008**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que:

Por despachos datados de 2 de Maio de 2008 e na sequência dos concursos externos de ingressos, se procedeu com efeitos a partir de 12 de Maio, à celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com, João Paulo Fialho da Encarnação, para o lugar de Técnico Superior de Ambiente de 2.ª classe — Estagiário, Escalão 1 — Índice 321, Cláudia Alexandra da Cunha Almeida, para o lugar de Técnico Superior de Antropologia de 2.ª classe — Estagiário, Escalão 1 — Índice 321 e com Marta Susana Rebocho Carujo, para o lugar de Técnico Superior de Sociologia de 2.ª classe — Estagiário, Escalão 1 — Índice 321.

Por despacho datado de 9 de Maio de 2008, e na sequência do concurso externo de ingresso, se procedeu com efeitos a partir de 16 de Abril, à celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com, Maria Teresa Lopes Patrão de Figueiredo e Sousa, para o lugar de Técnico Superior de Urbanismo de 2.ª classe — Estagiário, Escalão 1 — Índice 321.

27 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armando Mendonça Varela*.

300486327

Editais n.º 703/2008

Armando Jorge Mendonça Varela, Presidente da Câmara Municipal de Sousel, torna público que, o projecto de Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo para Cursos do Ensino Superior foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 12 de Outubro de 2007 e pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 26 de Novembro de 2007, para

apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para esse efeito, foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 05 de Fevereiro de 2008, tendo os interessados, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal, 30 dias para apresentarem por escrito, sugestões ou observações tidas por convenientes.

Decorrido o prazo de apreciação pública e não se verificando a existência de qualquer apreciação escrita, foi o mesmo presente à reunião da Câmara Municipal, realizada em 29 de Maio de 2008, bem como à sessão da Assembleia Municipal de 17 de Junho de 2008 para aprovação final.

Assim, o citado Regulamento passa a ter carácter definitivo a partir da publicação do presente aviso.

Para geral conhecimento se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

27 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armando Jorge Mendonça Varela*.

300487234

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA**Rectificação n.º 1523/2008**

Para os devidos efeitos se declara que, o Aviso n.º 18403/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 119, de 23 de Junho de 2008, continha a seguinte incorrecção, que a seguir se rectifica. Onde se lê "... Técnico de Informática Adjunto, nível 1, índice 285 ...", deverá ler-se "... Técnico de Informática Adjunto, nível 3, escalão 1, índice 285 ..." (Isento de visto do Tribunal de Contas)

24 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

300488044

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**Rectificação n.º 1524/2008**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o edital n.º 62/2008, de 12 de Junho, publicado como Regulamento n.º 339/2008, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 123, de 27 de Junho de 2008, foi rectificado nos seguintes termos: onde se lê: "até ao término do prazo de 30 dias", deverá ler-se: "até ao término do prazo de 10 dias".

27 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

300491616

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS**Aviso n.º 19565/2008****Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação**

Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal, torna público, e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Vagos deliberou, em sessão ordinária de 27 de Junho de 2008, aprovar, sob proposta da Câmara Municipal em reunião ordinária de 9 de Maio de 2008, a Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, que consta em anexo ao presente aviso.

A referida alteração foi submetida a apreciação pública pelo período de 30 dias, em conformidade com o n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Para constar e produzir efeitos, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

30 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz*.

Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação**Artigo 3.º****Informação Prévia**

Quando o interessado não seja proprietário do prédio, o pedido de informação prévia deve incluir, para além do referido no RJUE, a iden-